

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 54/2018-2

Segundo Termo Aditivo de contrato nº 54/2018 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa SOMPO SEGUROS S.A.

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio nº. 2433, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, portador do RG n.º 22.899.373-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SOMPO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 61.383.493/0001-80, estabelecida na Rua CUBATAO, nº 320. VILA MARIANA, cidade de SAO PAULO, no Estado de SAO PAULO, neste ato representada por SVEN ROBERT WILL, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 88426853 IFP/RJ, CPF nº 006.544.517-10, e também por JOÃO CARLOS FRANCA DE MENDONÇA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5121306 SSP/MG, CPF nº 023.696.286-85, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 34/2018, relativo à PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018, vem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018 é referente a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	QUANT. PREVISTA	UNID. MEDIDA	VALOR TOTAL
01	SEGURO PREDIAL (TODAS UNIDADES DO UNI-FACEF, CONFORME ANEXO II DO EDITAL)	01	SERVIÇO	R\$ 56.619,97

Não houve percentual de reajuste, permanecendo o mesmo valor do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018 fundamenta-se no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, considerando que as partes acordaram em renovar o contrato inicial por mais 12 (doze) meses.

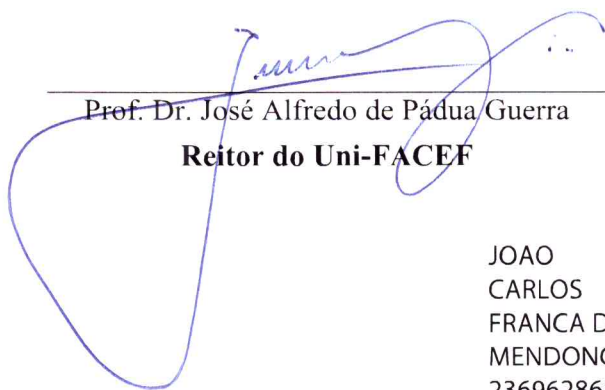


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 18/07/2018 e primeiro Termo Aditivo firmado em 01/07/2019.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 25 de junho de 2020.



Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

SVEN
ROBERT
WILL:006
54451710

Assinado de
forma digital por
SVEN ROBERT
WILL:0065445171
0
Dados: 2020.07.06
09:48:37 -03'00'

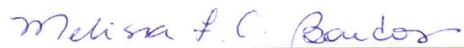
Sven Robert Will
Sompo Seguros S.A.

JOAO
CARLOS
FRANCA DE
MENDONCA:0
2369628685

Assinado de forma
digital por JOAO
CARLOS FRANCA DE
MENDONCA:023696
28685
Dados: 2020.07.03
16:49:33 -03'00'

João Carlos Franca de Mendonça
Sompo Seguros S.A.

Testemunhas:



Nome: Melissa Franchini Cavalcanti Bandos
CPF: 183.340.078-09

Nome: Renata Fructuoso Camargo Oliveira
CPF: 226.134.288-80